



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 12/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 2 de maio de 2024

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-Presidente do CFMV,
o Médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “i” e “m”, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o falecimento do ex-Presidente do CFMV **FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, ocorrido em 1 de maio de 2024;

Considerando os relevantes serviços prestados por ele em prol da Medicina Veterinária, à Zootecnia e ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de três dias, no âmbito do CRMV-AP, contados a partir de 1 de maio de 2024, em razão do falecimento do ex-Presidente do CFMV, o médico-veterinário **Francisco Cavalcanti de Almeida**.

Parágrafo único. A decretação de que trata esta Portaria não altera os expedientes administrativos no âmbito do CRMV-AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 02/05/2024 11:25:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287244

Código de Autenticação: e91ab5f782

